



**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Franca/SP.**

**Agendamento de viagem n.º /2023**

**Motorista:** A ser designado;

**Destino:** São Paulo/SP;

**Data de saída:** 26/07/2023;

**Horário de saída:** 08:00 horas;

**Data de chegada:** 28/07/2023;

**Horário de chegada:** 19:00 horas.

**Participantes:** Vereadores Marcelo Tidy e Zezinho Cabeleireiro.

**Ementa:** Missão oficial em São Paulo/SP para visitar a Secretaria de Esportes, Secretaria da Educação e o Palácio dos Bandeirantes.

Solicitamos viagem a São Paulo/SP, com saída prevista para quarta-feira, dia 26/07/2023, às 08:00 h e retorno previsto para às 19:00 h, do dia 28/07/2023.

Os objetivos da viagem são:

\* No dia 26/07/2023, comparecimento na Secretaria de Esportes para tratativas de programas esportivos para Franca.

\* No dia 27/07/2023, visita à CDHU - Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo para tratativas do programa habitacional. Após, comparecimento ao Palácio dos Bandeirantes para audiência com a equipe do Governador Tarcísio de Freitas, para tratativas de programas estaduais para Franca e para protocolizar ofícios com demandas de investimentos para a infraestrutura do município de Franca.

\* No dia 28/07/2023, às 10:00 h, reunião com o Sr. José Luiz Gomes do Amaral, Assessor do Secretário Estadual da Saúde, em sua



# CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

<https://franca.sp.leg.br/>



sede, situada na Avenida Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, n.º 188, 7º andar, para tratativas de programas para a saúde e parceria com a Associação Terapêutica Cannabis Medicinal Flor da Vida, organização não governamental de Franca/SP, recentemente declarada de utilidade pública por meio da Lei Municipal n.º 9.373, de 13 de maio de 2023 (ofício e e-mail anexos).

Vamos discutir e receber informações estratégicas apresentadas pelo Poder Público daquela localidade, de relevante interesse público e alcance social, que poderão ser aproveitadas e serem implementadas no município de Franca.

Solicitamos diária em nome dos participantes, bem como adiantamento de diária e numerário para combustível em nome do motorista a ser designado, e que seja determinado ao Departamento Financeiro providências quanto aos referidos adiantamentos, nos termos legais.

Declaramos estar cientes e de acordo com o Ato da Presidência n.º 36, de 31 de outubro de 2019.

Nos termos do artigo 8º, XI da Lei n.º 7471/2010, declaramos conhecimento e concordância com os termos da legislação aplicável ao regime de adiantamento e autorizamos débito em folha de pagamento em caso de irregularidade na aplicação do recurso ou prestação de conta.

Contando com o pronto atendimento, apresentamos a V. Ex.<sup>a</sup> nossos cordiais agradecimentos.



Câmara Municipal de Franca/SP, 21 de julho de 2023.

---

**MARCELO TIDY**  
Vereador



---

**ZEZINHO CABELEIREIRO**  
Vereador